



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA  
GABINETE DO DELEGADO-GERAL  
Praça Treze de Maio, s/n, Edifício Sede da Polícia Civil, Centro, CEP. 40070-010  
Salvador-Bahia. Tel. (71) 3116-6500, 6485, fax (71) 3116-6486, 6487.

Ofício GDG nº 0255/2018

Salvador, 05 de fevereiro de 2018.

**A Sua Senhoria o Senhor  
Marcos de Oliveira Maurício  
Presidente do Sindicato dos Policiais Civis da Bahia - SINDIPOC**

Assunto: Resposta referente aos ofícios 010/2018 e 011/2018.

Senhor Presidente,

Considerando o teor dos ofícios acima referenciados, levamos ao conhecimento de V. S.<sup>a</sup>, conforme informações da servidora da Secretaria Executiva das Comissões de Promoção, Tainá Aragão dos Santos, que por um erro técnico a linha que subdividiria os indicadores fora suprimida quando da transformação do formato de PDF para WORD, contudo não afetará a contagem dos pontos, pois, para cada indicador foi atribuído um valor que pode variar entre 0, 4, 7 e 10, devendo ser marcado com um (X) na direção do indicador correspondente, totalizando portanto 120 pontos.

Atenciosamente,

  
Bel. Bernardino Brito Filho  
Delegado Geral

34.02  
Sindicato  
Servidores da  
Pública  
Rua da Força  
Sala 801/02